



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS**  
**96ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**12 de outubro de 2022**  
**Secretaria Geral**

---

**ATA DA 96ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**

1  
2  
3 Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, de modo virtual,  
4 através da plataforma Google Meet, às quatorze horas e cinco minutos  
5 (14:05), teve início a Sessão Plenária da 96ª Convenção Tradicionalista. A  
6 convenção foi presidida pelo Senhor Manoelito Carlos Savaris, Presidente do  
7 Movimento Tradicionalista Gaúcho do Rio Grande do Sul, assessorado pela  
8 Secretária Geral, Senhora Odila Paese Savaris. O Presidente iniciou a sessão  
9 informando que a reunião está sendo gravada para fins de confecção de ata.  
10 Prosseguiu fazendo a chamada para registro de presença dos convencionais  
11 conforme definidos no artigo 95 do Regulamento Geral, Prendas e Peões  
12 Estaduais, Conselheiros e Coordenadores, credenciando assim os presentes  
13 como convencionais. Ao término da chamada, comprovou haver quorum e  
14 declarou aberta a 96ª Convenção Tradicionalista. O Presidente deu as boas  
15 vindas a todos os presentes e, de imediato, passou a tratar do primeiro  
16 assunto de pauta. Troca de municípios entre Regiões Tradicionalistas. A  
17 comunidade do município de Poço das Antas, que não tem entidade filiada,  
18 através da Prefeita e da Câmara de Vereadores, solicitou que o município  
19 troque da 15ª RT para a 24ª RT. A justificativa é pela maior proximidade com  
20 os municípios da 24ª Região. A Sra. Luce Carmem, coordenadora da 24ª RT,  
21 informa que recebeu a solicitação e que a municipalidade tem intenção da  
22 criação de uma entidade no município de Poço das Antas e que já vêm  
23 participando, principalmente na Semana Farroupilha, dos eventos  
24 promovidos pelas entidades da 24ª Região. O Sr. Edgar, Coordenador da 15ª  
25 RT, informa que tem feito esforços para a criação de uma entidade naquele  
26 município, mas que não surtiu êxito e que a 15ª está de acordo com a  
27 transferência de jurisdição do município de Poço das Antas para a 24ª RT.  
28 Após as manifestações, o Presidente Manoelito colocou em votação e, não  
29 havendo ninguém contrário, foi aprovada a troca por UNANIMIDADE. O  
30 segundo caso, que é similar, é a solicitação da municipalidade e das  
31 entidades filiadas do município de Vila Nova do Sul que pleiteiam a troca de  
32 jurisdição do município da 13ª Região para a 28ª Região. O MTG recebeu  
33 toda a documentação, constando inclusive o “de acordo” dos Encontros



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS**  
**96ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**12 de outubro de 2022**  
**Secretaria Geral**

---

34 Regionais tanto da 13ª RT quanto da 28ª RT. O Sr. Antônio Garcia, Vice-  
35 coordenador da 13ª RT, informa que nada tem a acrescentar ao já relatado  
36 pelo Presidente e que o Encontro de Patrões aprovou a solicitação. O Sr.  
37 Márcio, Coordenador da 28ª Região, ressaltou a proximidade do município  
38 com municípios muito ativos nos eventos e que as entidades do município  
39 de Vila Nova do Sul são assíduos participantes a muito tempo dos eventos  
40 da 28ª Região e que o Encontro de Patrões aprova o ingresso do município  
41 de Vila Nova do Sul na 28ª RT. Não havendo mais manifestações, o  
42 Presidente Manoelito colocou em votação, sendo aprovada pro  
43 UNANIMIDADE a transferência de jurisdição do município de Vila Nova do  
44 Sul da 13ª para a 28ª Região Tradicionalista. Dando sequência aos assuntos  
45 de pauta, o Presidente informa que serão tratados dois processos  
46 administrativos de entidades filiadas que foram instaurados em 2019,  
47 sofreram punição, entraram com recurso que não foi analisado e decidido até  
48 o momento. O processo referente ao CTG Rancho de Gaudérios, da 25ª  
49 Região Tradicionalista, trata de denúncia do Sr. Rodrigo Colussi, eleito  
50 Agregado das Pilchas, mas que por decisão do Patrão, Sr. Glênio da Silva, foi  
51 afastado do cargo e teve retiradas suas atribuições. A Sra. Mariane Maus,  
52 Assessora Jurídica Chefe do MTG, fez a leitura de extrato do processo,  
53 apresentando a denúncia, a decisão do Conselho Diretor em 2019 pela  
54 punição, o recurso entregue pelo CTG e que não foi levado à nova decisão  
55 desde então. Dentre outras, considerando que a punição restou suspensa  
56 devido ao protocolo do recurso e que desde então houve a troca da  
57 patronagem, enfatiza que *“Os argumentos apresentados em recurso pela*  
58 *defesa da entidade que busca demonstrar a ocorrência de irregularidade não*  
59 *encontram escopo na realidade e não merecem ser acolhidos. O procedimento*  
60 *foi regular e a punição aplicada pelo Conselho Diretor foi devidamente*  
61 *fundamentada.”* e propõe: *“a) conversão da penalidade de suspensão em*  
62 *compromisso pela atual patronagem em receber o Coordenador para uma*  
63 *inspeção, comprometendo-se a sanar todos os apontamentos, por ele*  
64 *realizados, em 120 dias; b) apresentar em dezembro do corrente ano um*  
65 *relatório ao Coordenador da 25ª Região Tradicionalista com a ata de*  
66 *aprovação de contas da entidade pela assembleia geral de sócios, compromisso*



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS**  
**96ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**12 de outubro de 2022**  
**Secretaria Geral**

---

67 *que deve ser renovado em 2023. C) o descumprimento das condições impostas*  
68 *implica na imediata aplicação da penalidade de suspensão pelo período de 90*  
69 *dias; d) transcorrido o período sem qualquer intercorrência, o processo será*  
70 *arquivado definitivamente em dezembro de 2023.”. O Presidente Manoelito*  
71 *passou a palavra para o Sr. Alexandre Destefani, atual Patrão do CTG Rancho*  
72 *de Gaudérios, que informa que todos os envolvidos nesse processo não*  
73 *frequentam mais o CTG e que sempre busca a orientação do coordenador,*  
74 *desde que assumiu. Tomando a palavra, o Sr. Rodrigo, Coordenador da 25ª*  
75 *RT, confirma que os envolvidos não frequentam mais a entidade e que o CTG*  
76 *Rancho de Gaudérios é outra entidade perante a situação daquela época e*  
77 *que o atual patrão tem reconstruído o CTG diante do desmonte que aquela*  
78 *patronagem fez. O Presidente Manoelito questionou se alguém queria se*  
79 *manifestar. Não havendo manifestações, colocou em votação o parecer da*  
80 *Assessoria Jurídica que foi aprovado por UNANIMIDADE. O segundo caso a*  
81 *ser analisado envolve o GAN Carreiros da Liberdade, da 14ª RT. A Sr.*  
82 *Mariane Mauss passou a relatar o processo administrativo, que tem o MTG*  
83 *como denunciante e o GAN Carreiros da Liberdade como denunciado. A*  
84 *denúncia envolve a realização de festas populares, denominada*  
85 *“Domingueira Brahma”, não relacionadas à cultura gaúcha, onde foram*  
86 *relatados episódios de brigas e disparos de arma de fogo, conforme consta*  
87 *em Boletim de Ocorrência registrado em 12/02/2019. Considerando o*  
88 *tempo em que este processo tramita, o contexto pandêmico envolvido, a*  
89 *necessidade de recuperação financeira da entidade diante da retomada das*  
90 *atividades tradicionalistas, a Assessoria Jurídica opina na “conversão da*  
91 *penalidade de suspensão em admoestação, ficando ciente a patronagem da*  
92 *entidade que se, no período de 12 meses a contar da presente data, houver*  
93 *nova denúncia devidamente documentada por fatos análogos, a conversão da*  
94 *penalidade será imediatamente revogada, com imediata aplicação da*  
95 *penalidade de suspensão à entidade por 60 dias, a contar da data da nova*  
96 *denúncia recebida. Transcorrido o período de 12 meses sem qualquer*  
97 *intercorrência, o processo deverá ser arquivado definitivamente.”. O Presidente*  
98 *Manoelito passou a palavra para a Sra. Eveline Saldanha Remus, Patroa do*  
99 *GAN Carreiros da Liberdade, que informa que após a ocorrência dos fatos o*



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS**  
**96ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**12 de outubro de 2022**  
**Secretaria Geral**

---

100 Patrão abandonou o cargo e que a entidade acabou tendo restaurada sua  
101 situação somente após a pandemia. Em nome do GAN Carreiros da  
102 Liberdade, apresentou desculpas enfatizando que foram fatos isolados e que  
103 a entidade desde então realiza apenas eventos tradicionalistas e que está  
104 reconstruindo suas invernadas artísticas. A Sra. Ana Paula Pinheiro,  
105 representando o Coordenador da 14ª RT, apresentou testemunho que os  
106 fatos que ocorreram realmente foram fatos isolados e que o GAN Carreiros  
107 da Liberdade é uma entidade tradicionalista, que merece o crédito, e que  
108 está de acordo com o encaminhamento proposto pela Assessora Jurídica, Sra.  
109 Mariane Mauss. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou em  
110 votação a conversão da punição de suspensão em admoestação, conforme  
111 proposto pela Assessoria Jurídica, que foi aprovada por UNANIMIDADE. O  
112 próximo assunto tratado foi a necessidade da alteração do termo "JUNTA  
113 FISCAL" para "CONSELHO FISCAL" tanto no Regulamento Geral quanto no  
114 Regulamento Eleitoral. Outra alteração que é necessária tendo em vista a  
115 criação da Vice-Presidência de Cavalgadas. Esta alteração consiste em  
116 acrescentar a Vice-Presidência nos artigos 119, 152, 153, onde fica  
117 constituída com as seguintes diretorias: Departamento da Ordem dos  
118 Cavaleiros do Rio Grande do Sul, Departamento de Segurança de Cavalgadas,  
119 Departamento de Calendário de Cavalgadas e Departamento de Tropeadas,  
120 163, onde define as competências da Vice-Presidência de Cavalgadas. O  
121 Presidente fez a leitura das alterações propostas. O Sr. Ildo Wagner, Diretor  
122 da ORCAV, se manifestou que os termos propostos estão de acordo com os  
123 anseios dos cavaleiros das entidades e do Movimento. Não havendo outras  
124 manifestações, o Presidente Manoelito colocou em votação e as alterações  
125 propostas foram aprovadas por UNANIMIDADE. Prosseguindo, o Presidente  
126 Manoelito apresentou o Regulamento de Cavalgadas, que já havia sido  
127 enviado aos convencionais, ressaltou os itens mais importantes e a  
128 necessidade de que as cavalgadas obedeçam aos procedimentos legais,  
129 principalmente sanitários e de valorização do bem-estar dos animais.  
130 Finalizou enfatizando que a cavalgada será um dos eventos mais  
131 importantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho. O Sr. Verceli,  
132 Coordenador da 7ª RT, parabenizou a iniciativa e expressou que concorda



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS**  
**96ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**12 de outubro de 2022**  
**Secretaria Geral**

---

133 plenamente com a regulamentação proposta. Não havendo mais  
134 manifestações, o Presidente Savaris colocou em votação e o regulamento foi  
135 aprovado por UNANIMIDADE. Passando para o próximo assunto, o Presidente  
136 Manoelito informa que na última reunião do Conselho Diretor foi aprovada a  
137 indicação do Conselheiro Vaneres João Rigo, para receber a comenda de  
138 Conselheiro Benemérito do MTG. A proposta foi apresentada em 2020 pelo  
139 então Coordenador da 19ª RT, Sr. Armelindo Rosset. Apresentou o currículo  
140 tradicionalista do indicado. O Sr. Aldo Assis Ribeiro, Conselheiro Benemérito,  
141 manifestou-se endossando completamente a indicação e enalteceu o mérito  
142 do indicado. O Sr. Carlos Moser, Coordenador da 20ª RT, corroborou todas as  
143 palavras enaltecidas do Conselheiro Aldo Assis Ribeiro e enfatizou a  
144 integridade e hombridade do Conselheiro Vaneres e recomendou a  
145 aprovação de seu nome. O Sr. Claudemir Bresolin manifestou-se lembrando  
146 de que o Sr. Vaneres sempre está à disposição dos que precisam e sempre  
147 leva a bandeira do Movimento em todos os locais. Diz que é um orgulho para  
148 o Movimento e que todos temos que nos espelhamos no Sr. Vaneres. Não  
149 havendo mais manifestações, o Presidente colocou em votação, sendo  
150 aprovada a concessão do título de Conselheiro Benemérito para o atual  
151 Conselheiro Vaneres João Rigo. O Sr. Vaneres tomou a palavra agradecendo  
152 aos que se manifestaram e ao acolhimento de todos os convencionais. Como  
153 último assunto, o Presidente apresentou a proposta dos valores de  
154 anuidades para 2023. Embora todos já tenham recebido a tabela de valores,  
155 o Presidente passou a ler a proposta de modo que todos possam ter a plena  
156 compreensão da proposta. *“A Diretoria do MTG apresenta a seguinte proposta*  
157 *a ser aprovada na 96ª Convenção Tradicionalista Gaúcha que será realizada no*  
158 *dia 12 de outubro de 2022, com regulamentação extraordinária do artigo 26*  
159 *do Regulamento Geral do MTG, conforme segue: Excepcionalmente para o ano*  
160 *de 2023 as anuidades previstas no artigo 26 deste Regulamento Geral,*  
161 *seguirão as regras definidas a seguir: I - para o exercício 2023 o valor fixado da*  
162 *anuidade será aquele praticado para o exercício 2020, ou seja: Entidade Plena:*  
163 *R\$ 1.085,43 Entidade Parcial: R\$ 922,61 Entidade Especial: R\$ 542,71*  
164 *Entidade Estudantis: R\$ 108,54 II - Que seja concedido desconto no percentual*  
165 *de 20% para as entidades que efetuarem o pagamento integral da anuidade*



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS**  
**96ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA**  
**12 de outubro de 2022**  
**Secretaria Geral**

---

166 2023 até o dia 31 de janeiro 2022, ficando os valores assim definidos; Entidade  
167 Plena: R\$ 869,34 Entidade Parcial: R\$ 738,08 Entidade Especial: R\$ 434,17  
168 Entidade Estudantis: R\$ 86,83 III - Entre o dia 01 de fevereiro e 31 de março o  
169 desconto será de 10%, ficando os valores assim definidos: Entidade Plena: R\$  
170 976,89 Entidade Parcial: R\$ 830,35 Entidade Especial: R\$ 488,44 Entidade  
171 Estudantis: R\$ 97,69 IV – A partir de 01 de abril o valor da anuidade é o previsto  
172 no inciso I; V – A partir de 01 de maio o valor previsto no inciso I, será acrescido  
173 de multa de 2% e correção monetária de 1% ao mês. VI - As entidades que  
174 desejarem poderão aderir ao convenio que o MTG efetuou junto à uma  
175 financeira, utilizando o sistema "parcelinha eletrônica" com parcelamentos  
176 previstos de 3, 6, 9 ou 12 vezes, no cartão de crédito. VII – o MTG repassará às  
177 coordenadorias regionais 50% do valor arrecadado a título de anuidades."  
178 Após algumas considerações e esclarecimentos, o Presidente colocou em  
179 votação e a proposta de anuidades foi aprovada por UNANIMIDADE. Nada  
180 mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 96ª Convenção  
181 Tradicionalista, às dezesseis horas e dez minutos (16:10). E para constar foi  
182 lavrada a presente ata que é assinada por mim, Odila Paese Savaris,  
183 Secretária Geral, juntamente com o Presidente do Movimento Tradicionalista  
184 Gaúcho, Manoelito Carlos Savaris.

185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192

Odila Paese Savaris  
Secretária Geral

Manoelito Carlos Savaris  
Presidente